

São José de Ribamar

IFMA seleciona professores até 6 de março

O IFMA Campus São José de Ribamar está selecionando profissionais externos para atuarem no Curso de Micro Empreendedor Individual – MEI no âmbito do Programa Qualifica Mais PROGREDIR, em parceria com a Prefeitura Municipal de São José de Ribamar.

O período de inscrição vai até 06 de março. Os interessados devem acessar o edital nº 25/2022 no endereço <https://sjribamar.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/?id=15873>

Podem concorrer, às vagas de professor bolsista, graduados ou tecnólogos em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Processos Gerenciais, Gestão Comercial, Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos, Direito, Comunicação Social, Marketing, Publicidade e Propaganda ou áreas afins.

As vagas são para as disciplinas Eu, empreendedor (20h); Formalização de MEI (20h); Mo-



delagem de Negócios e Inovação (40h); Educação Financeira (40h) e Marketing (40h).

As aulas serão ministradas no turno vespertino nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), localizados na Vila Sarney Filho I, Residencial Turíuba, Residencial Nova Terra, Vila Agrícola/Bom Jardim, Trizidela da Maioba e São Raimundo.

A seleção será realizada por meio de uma fase eliminatória (com análise da ficha de ins-

crição e dos documentos comprobatórios anexados pelo candidato no ato da inscrição) e outra de caráter classificatório, que corresponderá à avaliação de títulos.

Fonte: IFMA

Inscrições para seletivo de professor substituto para o Colun e magistério superior começaram hoje, 3

Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Maranhão publicou o edital nº 46 e o edital nº 47, referente à abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto.

Os editais ofertam três vagas para Professor Substituto do Colégio Universitário (Colun) e trinta e cinco para diversas áreas de atuação como Professor Substituto do Magistério Superior. A

remuneração vai de R\$ 2.459,95 (titulação de Especialista, com regime de 20 h) a R\$ 5.831,21 (titulação de Doutor, com regime de 40h).

As inscrições ocorrerão no período de 3 a 17 de março, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA - Concursos - Concursos Abertos - <https://sigrh.ufma.br/sigrh/public/home.jsf>

Fonte: UFMA

PROVA DE VIDA URGENTE URGENTE

SERVIDORES APOSENTADOS E OU PENSIONISTAS

Procurem a agência bancária onde são correntistas ou acessem o aplicativo SOUGOV com urgência para que seus vencimentos não sejam bloqueados.

SINDSEP MARANHÃO

Pec da CORRUPÇÃO

CANCELA A REFORMA



INSS retoma atendimento presencial sem agendamento

O atendimento presencial nas agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sem necessidade de agendamento prévio, está sendo retomado gradualmente a partir deste mês. É o que determina uma portaria publicada hoje (2) no Diário Oficial da União (DOU).

Suspenso em 2020 em razão da pandemia do novo coronavírus (covid-19), o atendimento presencial nas agências do INSS começou a ser retomado ainda no final de 2020, mas somente mediante agendamento prévio.

Com a portaria desta quarta-feira, além dos pedidos já agendados, as agências do INSS retomam também o chamado atendimento espontâneo, realizado na triagem, no autoatendimento orientado ou em guichê específico para informação ou orientação, sem necessidade de prévio agendamento. O retorno será feito de maneira gradual para evitar filas externas ou aglomerações no interior das agências.

Pela portaria, deverão retomar as atividades de orientação sobre benefícios e serviços previdenciários, bem como os atendimentos por decisão judicial; para emissão de senha para acesso à plataforma Gov.br; para acesso aos serviços ofertados pelo autoatendimento orientado, nas unidades participantes do Projeto do Novo Modelo de Atendimento.

Em todos os casos, deve ser observada a prioridade de

atendimento prevista em lei, garantida ao idoso maior de 80 anos de idade.

A portaria orienta ainda que, nos casos classificados como de "Atendimento Simplificado", de baixa complexidade, e "Atendimento Específico", de alta complexidade, deverá ser feito agendamento do serviço, por meio da Central 135 ou na própria agência.

O agendamento para atendimento simplificado será realizado para os casos de pensão especial vitalícia da pessoa portadora da síndrome da Talidomida; pensão mensal vitalícia do seringueiro e seus dependentes; pensão especial das vítimas de hemodiálise de Caruaru; bloqueio/desbloqueio de benefício para empréstimo consignado; alteração do local ou forma de pagamento; retificação de comunicação de acidente do trabalho; devolução de documentos; entre outros.

Já para os serviços de alta complexidade que não estão disponíveis nos canais remotos ou por meio de agendamento específico, o atendimento também poderá ser feito, excepcionalmente nas agências, nos casos de órgão mantenedor do benefício inválido impossibilitando a solicitação de serviços; tarefas concluídas com erros na inclusão de documentos ou relatórios, despacho conclusivo divergente da formatação no sistema de benefício, encerramento da tarefa por erro de sistema; utilização de Número de Identificação do Trabalhador (NIT) de terceiro ou equívoco na atribuição do NIT

do titular, dependente, instituidor ou representante legal; consulta à consignação administrativa; e solicitar a contestação de Nexo Técnico Epidemiológico (NTEP).

O INSS lembra ainda que as agências poderão, mediante agendamento prévio, emitir extratos de empréstimo consignado; de pagamento de benefício/histórico de crédito (HISCRE) que comprova a renda do seu benefício; extrato de Imposto de Renda (IR); extrato Previdenciário; Carta de Concessão do Benefício, que informa a forma de cálculo do valor do seu benefício; e declaração de beneficiário do INSS. Os agendamentos de emissão de extrato deverão ser atendidos na triagem das agências.

Benefícios

Nesta quarta-feira, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) retoma o pagamento dos benefícios para os segurados que recebem benefício de até um salário mínimo. Pelo calendário, será realizado o pagamento para quem tem 6 como o penúltimo número do benefício.

Para quem recebe acima de um salário mínimo, o pagamento do benefício terá início no dia 3 de março, para quem tem 1 e 6 como penúltimo número, e vai até 9, para quem tem 5 e 0 como penúltimos números. O prazo para saque dos benefícios com cartão vai até o final do mês seguinte.

Fonte: CUT